



Objetiva
CONCURSOS

3345

SERIEDADE E ÉTICA: nós acreditamos nesses valores.

Município de Coronel Pilar/RS

PROPOSTA COMERCIAL

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

03 de fevereiro de 2023.

Conteúdo

1. PROPOSTA COMERCIAL	3
1.1. Do Objeto desta Proposta.....	3
1.2. Dos Serviços Oferecidos pela Objetiva	3
1.3. Das Obrigações da Empresa Objetiva	4
1.4. Das Obrigações do Contratante	4
1.5. Dos Custos.....	5
1.6. Da Forma de Pagamento.....	5
1.7. Do Cronograma.....	5
1.8. Da Validade da Proposta	5
1.9. Dos Dados Cadastrais da Objetiva.....	6
1.10. Das Formas de Contratação	6
1.11. Do Contato Comercial	6

1. PROPOSTA COMERCIAL

Atendendo solicitação dessa municipalidade, vimos apresentar proposta orçamentária para a realização de Processo Seletivo Simplificado para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, conforme segue.

Destacamos que o detalhamento dos serviços abrangidos nesta proposta seguirá as especificações técnicas estabelecidas no documento "Serviços e Estrutura" da Objetiva Concursos Ltda., encaminhado juntamente com a presente proposta.

1.1. Do Objeto desta Proposta

Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado com as seguintes especificações:

- a) **02 cargos de Nível Fundamental.**

Local das Provas: Município de Coronel Pilar/RS.

1.2. Dos Serviços Oferecidos pela Objetiva

- a) Assessoramento jurídico e Realização de Diagnóstico Prévio.
- b) Elaboração dos Editais e do Cronograma.
- c) Disponibilização do *website* e página específica para inscrições *on-line* e divulgação de todo o material relacionado ao certame.
- d) Ampla divulgação do certame seletivo em portais especializados e redes sociais.
- e) Atendimento *on-line* aos candidatos e público em geral.
- f) Confecção, aplicação e correção das provas.
- g) Processamento das notas e emissão de listagem de classificação.
- h) Recebimento eletrônico dos recursos e emissão de parecer individualizado.
- i) Montagem do banco de dados dos candidatos classificados em formato eletrônico.
- j) Montagem de dossiê contendo toda a documentação do certame.

1.3. Das Obrigações da Empresa Objetiva

- a) Realização de inscrições pela Internet.
- b) Elaboração (até 40 questões por cargo), aplicação e correção eletrônica da Prova Objetiva para todos os cargos, conforme a capacidade física do Município.
- c) Fornecimento de todo o material necessário para a realização das Provas Objetivas, incluindo o material de orientação e sinalização interna de cada local, tais como identificação de salas, banheiros, coordenação, entrada e saída; e de identificação da equipe de fiscais e organizadores que trabalharão em cada local de prova.
- d) Elaboração, aplicação e avaliação da Prova Prática para os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva (10 primeiros), em **01** tipos de veículos/máquinas, para ambos os cargos.
- e) Realização de desempate pelo resultado da Loteria Federal ou por Sorteio, em Ato Público, na sede da Proponente.

1.4. Das Obrigações do Contratante

- a) Fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e dos demais dados necessários à montagem do edital.
- b) Custeio de publicação oficial dos editais, em formato de extrato ou na íntegra, cujos modelos serão fornecidos pela Proponente.
- c) Cedência de local para realização da Prova Objetiva e de pessoal de apoio para sua organização, limpeza, manutenção e segurança.
- d) Providências com relação ao cumprimento das normas de contingência decorrente da COVID-19, incluindo as medidas de biossegurança como disponibilização de EPIs e medição de temperatura.
- e) Cedência de pessoal suficiente para compor a banca de fiscalização de provas a ser treinada e coordenada pela Proponente.
- f) Cedência de local e infraestrutura (veículos, máquinas, equipamentos, materiais, ferramentas e pessoal de apoio) para a realização da Prova Prática.
- g) Recebimento de eventuais recursos administrativos e encaminhamento à Proponente para emissão de parecer, se esse tiver que ser de forma presencial.

- h) Realização de eventual ato de identificação de provas, se necessário, e Sorteio Público, se esses tiverem que se dar na sede do órgão Contratante.
- i) Se no certame seletivo houver etapas complementares às que estão previstas nesta proposta de trabalho, sua inclusão, sua regulamentação (de acordo com a legislação vigente) e sua execução, assim como a divulgação dos respectivos resultados, estarão a cargo do Contratante.

1.5. Dos Custos de Contratação

Expectativa de até 20 (vinte) candidatos inscritos.

Proposta Financeira: propomos o valor total de **R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais)**.

Valor por candidato excedente: R\$ 40,00 (quarenta reais), até o limite da dispensa de licitação vigente.

x 80000

1.6. Da Forma de Pagamento

1ª parcela de 30%: na homologação das inscrições.

2ª parcela de 50%: na realização das provas objetivas.

3ª parcela de 20%: na entrega dos resultados finais.

1.7. Do Cronograma

A data de início do cronograma dependerá da assinatura do contrato e das adequações efetuadas pelo CLIENTE, com previsão média de até 150 dias do lançamento do Edital até a homologação final.

Todas as etapas legais estarão previstas no cronograma.

As etapas de realização do Processo Seletivo Simplificado seguirão o Cronograma a ser confirmado após assinatura de contrato.

1.8. Da Validade da Proposta

Esta Proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**.